



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 95/2024

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, usando a competência delegada pela legislação em vigor, torna público que se acha aberto, a presente retificação ao contrato administrativo n. 95/2024, cujo objeto é contratação **tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser executada no REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, execução de todas as etapas e ações necessárias, como também o cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas na execução da obra de extensão de rede elétrica para iluminação pública de interesse no município de Peritiba/SC, referente ao **Processo Licitatório n. 147/2024, Concorrência n. 02/2024.**

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1. No item n. 3.1 do contrato onde lê-se:

“Pela execução da(s) obra(s) prevista(s) na cláusula primeira, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 28.988,88 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 12.939,00 (Doze mil novecentos e trinta e nove reais) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 16.059,88 (Dezesseis mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) o valor total correspondente à mão-de-obra, empregados na sua execução.”

Leia-se: “Pela execução da(s) obra(s) prevista(s) na cláusula primeira, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 28.998,88 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 12.939,00 (Doze mil novecentos e trinta e nove reais) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 16.059,88 (Dezesseis mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) o valor total correspondente à mão-de-obra, empregados na sua execução.”

II – DAS DEMAIS CLAÚSULAS:

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do aditivo do contrato permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 11 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

FABIANO FRANCHIN
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato